DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 4
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 218 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc...

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
TALES CESAR LOMBARDE	429932984	21º	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 218 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte de junho de dois mil e vinte dois.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 20 de junho de 2022.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022

Processo Administrativo n° 081/2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA (INCLUÍDAS INSTALAÇÃO E MONTAGEM) PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL "COZINHALIMENTO".

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 21/06/2022 até as 08h59min do dia 1º/07/2022.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 1º/07/2022**.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 1º/07/2022.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: **R$ 93.869,86**

Fonte de Recursos: Estadual

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: **<http://www.igarapava.sp.gov.br** ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2.022

OBJETO: Celebração de parceria destinada ao desenvolvimento do serviço de atendimento na área de educação especial às crianças, adolescentes e adultos com deficiência do município de Igarapava.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ITUVERAVA

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ITUVERAVA", nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14 c.c. o inciso II do art. 10 do Decreto Municipal nº 1.960/17 que dispõem acerca da ausência de chamamento público e possibilidade de realização de inexigibilidade face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; especialmente por decorrer de transferência de recursos na forma de contribuição social, autorizada pela Lei Municipal nº 1.048 de 18 de maio de 2022, na qual foi identificada expressamente a entidade beneficiária.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Igarapava – SP, 20 de junho de 2.022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Juliana Cornélia de Jesus, nos termos do Artigo nº 37 da Constituição Federal e do Artigo nº 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede os seguintes pareceres em relação aos **Acúmulos de Cargos**.

Unidade Escolar: EMEF Chico Ribeiro

Nome	RG	Cargo I – *Prefeitura Municipal de Igarapava*	Cargo II	Parecer
Cleide Carrer da Silva	16.653.841-3	PEB II	PEB II – ETEC Antônio Junqueira da Veiga – Igarapava/SP	Acúmulo Legal - 01/2022
Luciana Vieira da Silva	18.118.476-X	PEB I	PEB I – EMEF Capitão Chico Ribeiro	Acúmulo Legal - 02/2022
Roberta Rodrigues Santana	17.444.500-3	PEB I	PEB II Especial – EMEF Jardel Biguetti Domeneghi	Acúmulo Legal - 03/2022
Maria Luiza Mariano de Souza	11.349.031	PEB II - Especial	Aposentada – PREV Igarapava	Acúmulo Legal - 04/2022
Aparecida Donisete da Silva Flausino	13.677.411	PEB I	Aposentada – PREV Igarapava	Acúmulo Legal - 05/2022
Adriana Toledo Martins de Souza	24.162.594-4	PEB II	PEB II - EMEF Capitão Chico Ribeiro	Acúmulo Legal - 06/2022
Juliana Nunes da Silva	43.014.368	PEB I	PEB I – EMEF Capitão Chico Ribeiro	Acúmulo Legal - 07/2022
Cinthia dos Santos Vianna Galli	28.122.022-0	PEB I - readaptada	PEB I – EMEF Capitão Chico Ribeiro - readaptada	Acúmulo Legal - 08/2022
Andréia dos Santos Oliveira Zana	25.454.332-7	PEB I	PEB I – CEMEI Leda Dias Campos – Ituverava/ SP	Acúmulo Legal - 09/2022
Claudia Aparecida Castro	16.529.819-4	PEB II - Especial	Aposentada – PREV Igarapava	Acúmulo Legal - 10/2022
Elisabete Jorge Scandiuzzi	14.830.318-5	Coordenadora Pedagógica	Aposentada SPPREV	Acúmulo Legal - 11/2022
Keila Aparecida Tasca Pacheco	41.398.107-1	PEB I	PEB I _ EMEI de Aramina – Aramina/SP	Acúmulo Legal - 12/2022
Luana Ignácio de Faria Silva	33.637.948-1	PEB I	PEB I – EMEF Oswaldo Campos – Aramina/SP	Acúmulo Legal - 13/2022

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmanetti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Juliana Cornélia de Jesus, nos termos do Artigo nº 37 da Constituição Federal e do Artigo nº 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede os seguintes pareceres em relação aos **Acúmulos de Cargos**.

Unidade Escolar: EMEF Jardel Biguetti Domeneghi

Nome	RG	Cargo I – *Prefeitura Municipal de Igarapava*	Cargo II	Parecer
Denise Aparecida Costa	28.122.720-2	PEB I	PEB I – EMEF Cel. Quito Junqueira	Acúmulo Legal – 14/2022
Ângela Aparecida de Oliveira	15.578.261	PEB I	PEB I – EMEF Jardel Biguetti Domeneghi	Acúmulo Legal – 15/2022
Crislei Francisco	24.873.139-7	PEB I	PEB I – EM Olavo de Oliveira Ferreira - Delta/MG	Acúmulo Legal – 16/2022
Marlene José de Oliveira Valaci	16.651.822-X	PEB I	PEB I – EMEF Oswaldo Campos – Aramina/SP	Acúmulo Legal – 17/2022
Selso Fonseca da Silva	26.806.410-6	PEB I	PEB I – EMEF Jardel Biguetti Domeneghi	Acúmulo Legal – 18/2022
Silvia Helena Ferreira	32.375.397-8	PEB I	PEB I – EMEF Jardel Biguetti Domeneghi	Acúmulo Legal – 19/2022
Jéssica Ferreira Branquinho	46.667.346-2	PEB I	PEB I – EMEF Jardel Biguetti Domeneghi	Acúmulo Legal – 20/2022
Livia Caroline da Silva	41.378.287-6	PEB I	PEB I - EMEI Prof. Diana Calil Jardim	Acúmulo Legal – 21/2022

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmanetti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Juliana Cornélia de Jesus, nos termos do Artigo nº 37 da Constituição Federal e do Artigo nº 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede os seguintes pareceres em relação aos **Acúmulos de Cargos**.

Unidade escolar: EMEF Professor Dantés

Nome	RG	Cargo I – *Prefeitura Municipal de Igarapava*	Cargo II	Parecer
Renato Francisco Ferreira dos Santos	22.972.421-7	PEB II	PEB II – EM Olavo de Oliveira Ferreira – Delta/MG	Acúmulo Legal – 22/2022
Beatriz Aparecida dos Santos	18.427.679-2	PEB I	PEB I – EMEI Prof. Lucélia de Souza	Acúmulo Legal – 23/2022
Patrícia Aparecida Francisco	24.162.235-9	PEB I	PEB I – EMEI Paulo Bortoletto	Acúmulo Legal – 24/2022
Adriana do Valle Colmanetti	24.162.287-6	PEB II	PEBII – EM Dr Nicolau Saad	Acúmulo Legal – 25/2022
Tatiana Alves Ribeiro	42.028.288-3	PEB I	PEB I – EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal – 26/2022
Eliane de Cássia Dutra Vieira Dib	24.162.128-8	PEB I	PEB I – EMEI Prof. Lucélia de Souza	Acúmulo Legal – 27/2022
Andressa Caroline S Morais	35.273.572-7	PEB I	PEB I – EMEI Prof. Diana Calil Jardim	Acúmulo Legal – 28/2022
Roseli Ribeiro da Silva de Oliveira	16.652.940-0	PEB I	PEB I – EMEF Osvaldo Campos / Aramina - SP	Acúmulo Legal – 29/2022
Ana Cristina Landucci	15.773.200-9	PEB I	Aposentada PREV - Igarapava	Acúmulo Legal – 30/2022
Danieli Fernanda Nunes de Andrade	44.668.296-2	PEB I	PEB I – EMEF Oswaldo Campos – Aramina	Acúmulo Legal – 31/2022
Paula Regina da Silva Costa	M-6.803.517	PEB I	PEB I – Escola Municipal Ana de Castro Cançado – Delta/MG	Acúmulo Legal – 32/2022
Adriana Pires	12.376.246-7	PEB I	PEB I – EMEI Prof. Lucy Elena Gomes Bortoletto	Acúmulo Legal – 33/2022
Andresa Mara Jacomine Machado	24.162.028-4	PEB I	PEB I - EMEI Lucélia de Souza	Acúmulo Legal – 34/2022

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes